



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Institui o Dia Municipal de Combate a Aporofobia no âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica criada a data de 19 de novembro, como dia de combate “Aporofobia” e a conscientização contra as desigualdades sociais no Município de Cruz das Almas, Bahia.

**Parágrafo único**- O “Dia Municipal de Combate à Aporofobia” e a conscientização contra as desigualdades sociais passa ser incorporado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a firmar parcerias com entidades religiosas, ONGS, cooperativas, com a Defensoria Pública, entre outros, para envidar esforços no sentido de promover ações e processos que visem o enfrentamento da pobreza, a “Aporofobia” e a conscientização contra as desigualdades sociais no Município de Cruz das Almas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 23 de outubro de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**“Projeto de Lei nº 19, de autoria do Vereador Pedro Melo”**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)